

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "M. H. H."

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO - 2016

Presidência
10-03-2017



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

A Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, que abreviadamente também usa a designação ESMAE, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia científica, pedagógica e administrativa nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto. É uma unidade orgânica do Instituto Politécnico do Porto, o qual usa abreviadamente também a designação IPP.

A ESMAE tem como princípios orientadores da atividade pedagógica da Escola:

- a) Promover a aprendizagem através de experiências formativas diversificadas;
- b) Promover a formação académica, em contexto de investigação aplicada, em ambiente de simulação ou em situações reais de inserção no mundo do trabalho;
- c) Garantir um sistema de avaliação justo, exigente e adequado à formação ministrada, privilegiando competências adquiridas pelos estudantes, aferindo esse conhecimento de forma adaptada, periódica e transparente;
- d) Implementar estratégias que estimulem a participação dos docentes em atividades conducentes à melhoria e desenvolvimento da sua formação pedagógica, profissional, académica, técnica, artística e científica;
- e) Promover atividades interdisciplinares, transdisciplinares e multidisciplinares entre as diversas áreas científicas e de conhecimento;
- f) Promover a formação académica e profissional adequada, com carácter periódico, aos seus funcionários não docentes e não investigadores, com vista à sua valorização e à melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- g) Criar as condições necessárias para apoiar os estudantes que beneficiem de estatutos especiais ou outros, de acordo com o previsto na Lei e Regulamentos em vigor no Instituto Politécnico do Porto.

A
R
H
D

h) Desenvolver as condições necessárias para apoiar a criação e disseminação científica das respetivas áreas de investigação da ESMAE, em todas as suas formas.

Consequente, o Plano de Atividades & Orçamento (PA&O) que agora se apresenta tem de refletir esses princípios, a missão e atribuições da ESMAE e diz respeito à descrição das ações planeadas e executadas no decorrer de 2016. De salientar que, **tratando-se de um PA&O do/para o ano civil de 2016**, alguns dados se referem a anos letivos, sendo sempre devidamente assinalados quando a referência é ano letivo de 2016/2017 ou o ano civil de 2016.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA ESCOLA

Missão e Ambição são palavras que vibram em aliteração, ou como sonoridade típica dos processos de imitação do contraponto musical.

Constituem também o rastilho de qualquer projeto de cariz organizativo ou de gestão. Estes princípios fazem parte, com toda a certeza, do espírito desta nova presidência da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE).

Todavia, partimos para o futuro com a missão de preservar aquilo que sempre fizemos bem, isto é, formar ao mais alto nível profissionais das artes performativas. Atendendo às circunstâncias atuais, esta tarefa só será possível através de um sério processo de consolidação dos cursos que se desenvolvem na ESMAE.

Alicerçada a partir da herança novecentista dos conservatórios de música, a ESMAE foi-se desenvolvendo à volta das necessidades de uma nova sociedade mais exigente e sofisticada, adaptando a sua estrutura a outras sensibilidades artísticas como o Teatro e as novas Tecnologias da Música, para mais tarde acolher também as áreas das Artes da Imagem, do Jazz, da Música Antiga e da Dança.

Apesar do inequívoco valor e prestígio dos *alumni* desta escola, largamente visível e difundido pelos prémios em concursos nacionais e internacionais, assim como da colocação dos nossos alunos nos principais palcos e estruturas culturais portuguesas, a ESMAE vive hoje um tempo marcado por fortes restrições que não devem hipotecar o nosso investimento fundamental: a qualidade da oferta formativa e a sua produção artística. Manifesta-se uma outra realidade de algum sufoco relativamente à ocupação dos espaços diretamente ligados ao desenvolvimento das atividades da escola. Por esta razão, torna-se prioritário o alargamento dos espaços



afetos à componente letiva através da adaptação do projeto das instalações adjacentes conhecidas como a "Fábrica" e casas na rua da Alegria. Desta forma, aspiramos à constituição de um verdadeiro campus da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo no coração da cidade, com os seus três Departamentos em franca coexistência para o desenvolvimento pleno do nosso potencial. Mantivemos a esperança de poder levar a bom Porto a chegada da Dança a este campus e conseguimos, não ao campus, ainda em construção, mas à Escola em parceria com o Rivoli!

Com o acolhimento dos mais recentes cursos de mestrado e de pós-graduação, a ESMAE alarga a sua oferta formativa e desenvolve agora o seu projeto através do seu centro de investigação, NIMAE, completando o acesso no 3º ciclo em parceria com a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Inter alia, o desenvolvimento das atividades ligadas ao festival de Teatro do SET, do IRI ou do papel do Teatro Helena Sá e Costa são veículos da interação entre escola e comunidade, não esquecendo um Festival de Música de dimensão Internacional como o "HARMOS", ferramentas incontornáveis na projeção e visibilidade da marca IPP, dentro e fora do país.

RESUMO EXECUTIVO

A situação financeira da ESMAE está fortemente condicionada a uma dotação orçamental calculada a partir daquilo a que chamamos o "histórico", situação esta que não se coaduna com o crescimento que a ESMAE tem vindo a desenvolver, quer na sua oferta formativa, quer no crescimento do número de vagas. De notar que este crescimento tem vindo ao longo dos anos a ser apoiado pelos próprios desígnios do IPP.



Este condicionamento financeiro impossibilita, *inter alia*:

- **A estratégia de colocar os docentes e não-docentes nas devidas carreiras e posicionamentos remuneratórios.** O corpo docente e não-docente da ESMAE tem vindo a qualificar-se mas não existe por parte da Escola a possibilidade financeira, real e efetiva, de dar resposta imediata à promoção e progressão nas categorias.

De referir que a ESMAE possui trabalhadores não docentes na categoria de assistentes técnicos licenciados e com larga experiência na área em que exercem funções, podendo apenas ascender à carreira/categoria seguinte, na instituição, mediante procedimento concursal interno.

A ESMAE possui um número elevado de docentes na carreira de assistentes e outros contratados a termos e ainda um maior número de contratos de tarefa.

- **Contratação de pessoal não-docente.** A contratação de trabalhadores não docentes tem sido inexistente. Existem lugares no mapa de pessoal da ESMAE vagos e por preencher que importa preencher através de procedimentos concursais externos.

A ESMAE conta com um conjunto de trabalhadores não docentes integrados na categoria de técnicos superiores especializados em áreas técnicas, como a informática (programação e redes) e serviços de audiovisuais, mas **uma carência efetiva e prejudicial ao seu funcionamento nessa mesma categoria nas áreas de recrutamento para a administração geral da instituição, nomeadamente relações internacionais, economia, gestão, contabilidade, aprovisionamento, educação escolar, recursos humanos, secretariado e administração, qualidade, comunicação e relações públicas**, justificando-se uma alteração ao mapa de pessoal em consonância com essas necessidades.

De igual modo, necessita reforçar os lugares no mapa de pessoal na categoria de assistente técnico (apoio administrativo) e assistentes operacionais (portaria e manutenção).

- **Contratação de Pessoal Docente** (atendendo ao número de docentes com contrato a termo e de tarefas).



- **Investimento no I&D.** O investimento em investigação tem sido residual apesar da vontade e empenho do Núcleo de Investigação em Música e Artes do Espetáculo: aquisição de material de apoio e estudo para a biblioteca; participação em plataformas de investigação; participação em congressos; comunicações nacionais e internacionais; estruturas de apoio; publicações próprias, etc.

- **Acervo bibliográfico** não esquecendo a realidade instrumental da música, que em alguns sectores da escola está com duas décadas de atraso em comparação com as exigências atuais do mercado de trabalho.

- **Manutenção do edificado e dos bens imobilizados.**

- **Renovação do parque tecnológico e investimento nas energias renováveis (eficiência energética).**

- **Aquisição de viaturas, transporte de passageiros e de mercadorias (instrumentos, cenários, etc)** que possa apoiar todas as atividades da ESMAE e respetivas necessidades de deslocação.

A verdade é que a conjugação de uma parca/insuficiente dotação orçamental com uma cobrança relativa de propinas é insuficiente para o remanescente orçamental em falta para proceder ao pagamento das remunerações, nas suas diversas componentes, despesas correntes de funcionamento (eletricidade, água, gás, segurança, impressoras, limpeza, seguros de responsabilidade civil, telecomunicações).

É uma evidência que o ensino artístico atendendo à sua especificidade, em particular no que concerne ao ensino individual, como é o caso da Música, mas também o Teatro, exige uma fórmula de financiamento diferente por parte do Orçamento de Estado, da qual resulte um orçamento mais ajustado à realidade.

Consequentemente, somos forçados a não ter política de investimento na ESMAE, o que seja praticamente inexistente, por falta de recursos humanos e financeiros.

Senão vejamos:

1) A parcela do orçamento de Estado destinado à ESMAE **NÃO cobre as despesas com remunerações de pessoal docente e não docente**, sendo necessário o recurso incessante à realização de receita própria, também ela insuficiente, nem assegura o pagamento das despesas de funcionamento:

2) Efetuado o pagamento das remunerações e os encargos com as instalações, não sobra/existe disponibilidade orçamental para executar todas as atividades que a ESMAE tem capacidade de executar, interna e externamente;

3) Efetuado o pagamento das remunerações e os encargos com as instalações, não sobra/existe disponibilidade orçamental para a implementação das opções de investimento necessárias, tais como:

- Renovação/atualização do Parque Tecnológico;
- Reabilitação, manutenção e conservação dos edifícios do campus, quer ao nível das infraestruturas quer ao nível do mobiliário;
- Aposta nas energias renováveis e amigas do ambiente, na tentativa de diminuir os encargos energéticos das instalações;
- Consolidação do espaço da ESMAE na comunidade, Comunicação com o exterior e Parcerias Externas.

Fácil é de concluir que só com o reforço substancial do orçamento da ESMAE tais políticas de investimento são passíveis de serem executadas.



I IDENTIFICAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), criada em 1983, é uma unidade orgânica do Instituto Politécnico do Porto, constituída a partir da Escola Superior de Música. Na sequência do estabelecido no Decreto-Lei nº 310/83, de 1 de julho, é integrada no Instituto Politécnico do Porto pelo Decreto do Governo nº 46/85, de 22 de novembro.

Missão

A ESMAE é uma instituição de ensino superior politécnico vocacionada para o ensino, a investigação e a prestação de serviços à comunidade; assume como principal missão promover e desenvolver o conhecimento no âmbito da música e das artes cénicas e prossegue os seus fins em diversos domínios artísticos, nomeadamente música, teatro, dança, fotografia, cinema, audiovisual e multimédia ou outros, visando, designadamente:

- a) Formação de cidadãos que, enquanto profissionais no mercado de trabalho, se comportem como os mais competentes técnica e artisticamente e, enquanto pessoas, se mostrem críticos e reflexivos, capazes de atuar como agentes transformadores da sociedade;
- b) A realização de atividades de pesquisa e de investigação;
- c) A experimentação e produção artísticas;
- d) A realização ou participação em programas de desenvolvimento;
- e) A prestação de serviços à comunidade.
- f) O fomento, organização e apoio às ações de difusão da cultura no âmbito das suas áreas de competência (e afins);
- g) Contribuir para a criação de novos hábitos culturais e de públicos mais críticos e exigentes.



Atribuições

São atribuições da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo:

- a) Ministrando cursos conducentes à obtenção de graus académicos, bem como de cursos de pós-graduação, especialização tecnológica, pós-secundários ou outros devidamente aprovados;
- b) Realizar investigação científica e artística de alto nível;
- c) Promover a formação em contexto de investigação, em ambiente de simulação ou em situação real de inserção no mundo do trabalho;
- d) Garantir um sistema de avaliação exigente, justo e transparente, adequado à formação ministrada;
- e) Organizar ou cooperar em atividades de extensão educativa, artística e cultural;
- f) Realizar espetáculos, festivais, congressos e outras atividades que contribuam para a compreensão pública da música, das artes cénicas ou outras;
- g) Publicar ou cooperar na publicação de documentos relevantes, em suportes diversificados;
- h) Prestar serviços à comunidade, disponibilizando os recursos necessários a atividades culturais realizadas por outras instituições;
- i) Organizar parcerias com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras como suporte ao desenvolvimento da sua missão;
- j) Assegurar as condições para a formação, a qualificação, o desenvolvimento e a mobilidade profissional de docentes, investigadores e pessoal não docente;
- k) Fomentar a internacionalização e a cooperação cultural, científica e tecnológica, assegurando a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores e pessoal não docente e apoiando a projeção internacional dos seus trabalhos;
- l) Patrocinar a ligação aos antigos alunos, bem como a participação de outras personalidades e instituições no desenvolvimento estratégico da ESMAE

ENQUADRAMENTO LEGAL

A ESMAE enquadra-se no Ensino Superior Politécnico Público, atribuindo graus de licenciatura e mestrado de acordo com o processo de Bolonha.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura da instituição integra os seguintes órgãos de gestão, conforme dispõe o artigo 10º dos Estatutos da ESMAE, aprovados pelo Despacho n.º 15830/2009, de 26 de junho de 2009, publicados no Diário da República, 2ª série, nº 132, de 10 de julho (em momento de revisão):

- Órgãos de Gestão:

- Presidente, coadjuvado ou não por Vice-Presidentes
- Conselho Técnico Científico
- Conselho Pedagógico
- Conselho de Coordenação
- Conselho Artístico

- A ESMAE conta ainda com um Secretário/Administrador, que coadjuva o Presidente em matérias de administração geral da Escola, gestão de recursos humanos, avaliação, contabilística e financeira, compras públicas, contratuais, assessoria jurídica, entre outras.

- Departamentos e Unidades de Investigação

- Departamento de Música
- Departamento de Teatro
- Departamento de Artes da Imagem (até 31 de agosto de 2016)
- Unidade de Investigação em Música e Artes do Espetáculo

-Unidade de Serviços

-Unidade de Centros de Produção e Criação



II ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DA ESCOLA

A Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo é uma escola de ensino superior artística vocacional, prosseguindo os seus fins nos domínios da música, teatro, fotografia, cinema, audiovisual e multimédia, atualmente com três departamentos:

- Departamento de Música (DM);
- Departamento de Teatro (DT); e
- Departamento de Artes da Imagem (DAI) (até 31 de agosto de 2016)

A ESMAE está em funcionamento desde 1987/88 com cursos na área da Música, desde 1994 com o curso na área de Teatro e desde 2008 com os cursos nas áreas do audiovisual e multimédia.

No ano de **2016**, a ESMAE teve em funcionamento os seguintes cursos:

Departamento de Música

1º ciclo – Licenciatura em Música:

- Canto
- Composição
- Música Antiga
- Jazz
- Produção e Tecnologia da Música.
- Instrumento:
 - Clarinete
 - Contrabaixo
 - Fagote
 - Flauta
 - Guitarra
 - Oboé



- Percussão
- Saxofone
- Trombone
- Trompa
- Trompete
- Tuba
- Viola
- Violino
- Violoncelo
- Piano e teclas

2º ciclo – Mestrado em Música:

- Interpretação Artística
- Composição e Teoria Musical
- Ensino da Música

Pós-Graduação:

- Pós-Graduação em Ópera e Estudos Músico-Teatrais
- Pós-Graduação em Direção de Orquestra;

Departamento de Teatro

1º ciclo – Licenciatura em Teatro:

- Interpretação
- Produção e Design de Direção de Cena
- Produção e Design de Cenografia
- Produção e Design de Figurino
- Produção e Design de Luz e Som

2º ciclo – Mestrado

- Teatro

Pós-Graduação:

- Pós-Graduação em Práticas Artísticas e Comunidade
- Pós-Graduação em Dança Contemporânea;

Departamento de Artes da Imagem (até 31 de agosto de 2016)

1º ciclo – Licenciatura

- Tecnologia da Comunicação Audiovisual
- Tecnologia da Comunicação Multimédia

2º ciclo – Mestrado

- Comunicação Audiovisual



III ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DA ESCOLA NO INSTITUTO

A ESMAE posiciona-se estrategicamente no IPP, como um motor de promoção do ensino e investigação nas suas áreas de ação, assim como na promoção e divulgação da cultura no seio do IPP e da comunidade.

São estratégias da ESMAE:

- Promover a qualidade do ensino da música, do teatro e das artes da imagem.
- Criar condições para a investigação e desenvolvimento das atividades artísticas, científicas e tecnológicas inerentes à sua estrutura.
- Internacionalizar as suas práticas culturais e artísticas.
- Aumentar e promover a mobilidade e valorização de estudantes, docentes e não-docentes.
- Transmitir a imagem e a informação, promovendo o reconhecimento da instituição.



IV EIXOS ESTRATÉGICOS | OBJECTIVOS OPERACIONAIS | ACTIVIDADES

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Formação [01. Racionalizar a oferta formativa do IPP ajustando a sua conceção e implementação a centros de recursos de conhecimento e I&D bem definidos, incrementando a sua atratividade].

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Formação [02. Promover a revisão das ofertas formativas de 1º e 2º ciclo, tendo em vista a valorização de metodologias de aprendizagem que combinem conhecimento e ambientes de produção].

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Formação [03. Conceber, organizar e analisar a exequibilidade de novas ofertas formativas de resposta a novas necessidades e procuras de formação superior].

EIXO ESTRATÉGICO 2 – I&D e transferência de conhecimento [05. Racionalizar os centros de investigação, tendo em vista a constituição de massas críticas e o maior reconhecimento da I&D do IPP].

EIXO ESTRATÉGICO 2 – I&D e transferência de conhecimento [06. Promover a participação ativa de investigadores do IPP em redes e projetos de cooperação na área da I&D a nível internacional, aumentando a capacidade de captação de investimento].

EIXO ESTRATÉGICO 2 – I&D e transferência de conhecimento [07. Promover a constituição de centros de competências transversais].

EIXO ESTRATÉGICO 2 – I&D e transferência de conhecimento [08. Valorizar a investigação IPP com potencial de transferência de conhecimento-inovação, através de projetos de I&D em co-promoção].



EIXO ESTRATÉGICO 2 – I&D e transferência de conhecimento [09. Projetar as atividades de I&D do IPP na estratégia de especialização inteligente do Norte de Portugal para o período 2014-2020].

EIXO ESTRATÉGICO 3 – Internacionalização [10. Reforçar a atração de estudantes e investigadores estrangeiros (internacionalização inward)].

EIXO ESTRATÉGICO 3 – Internacionalização [11. Investir na captação de mercados (institucionais e empresariais) para exportação de ofertas formativas e transferência de conhecimento (internacionalização outward)].

EIXO ESTRATÉGICO 3 – Internacionalização [12. Capacitar o IPP, reforçando e completando a ação das diferentes Escolas, em termos de recursos para a promoção da internacionalização da instituição].

EIXO ESTRATÉGICO 4 – Governação e gestão estratégica [14. Incrementar os níveis de eficiência de gestão das diferentes Escolas mediante a criação de serviços partilhados e a valorização de competências existentes no IPP].

EIXO ESTRATÉGICO 4 – Governação e gestão estratégica [15. Criar condições de valorização permanente do corpo docente e não docente].

EIXO ESTRATÉGICO 4 – Governação e gestão estratégica [16. Promover a atração e a captação de financiamento externo (excluindo propinas)].

EIXO ESTRATÉGICO 4 – Governação e gestão estratégica [17. Conceber e implementar um suporte integrado de recolha, tratamento, e partilha e difusão da informação].

EIXO ESTRATÉGICO 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania [20. Reforçar o papel do IPP como animador e agente de desenvolvimento cultural e social, reforçando a

cooperação em rede interna e com organizações locais, nacionais e internacionais, valorizando a capacidade de intervenção de docentes e estudantes].

EIXO ESTRATÉGICO 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania [21. Conceber e implementar ações de acompanhamento tutorial e vocacional de estudantes focados nas competências transversais e na promoção do empreendedorismo].

EIXO ESTRATÉGICO 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania [22. Criar uma estrutura transversal de apoio ao Empreendedorismo, aberta a toda a instituição IPP e à participação de empreendedores externos].

EIXO ESTRATÉGICO 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania [23. Promover e dinamizar a participação em atividades de produção cultural, como política integrante da animação da instituição IPP].

EIXO ESTRATÉGICO 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania [24. Disseminar o conhecimento, investigação e criação artística produzidos pelo IPP nas suas diferentes áreas científicas].

A
L
L
H
B

Quadro Resumo das Atividades

Lista de atividades a desenvolver	
Número	Designação da atividade
001	Artes da Imagem
002	Música
003	Teatro
004	Projeto NÓS
005	THSC - Teatro Helena Sá e Costa
006	Projetos de Produção e Recursos Multimédia
007	Projetos de Produção e Recursos Áudio
008	Festival ESMAE
009	SET – Semana das Escolas de Teatro
010	IRI – Imagens do Real Imaginado
011	Sax Week
012	Estudos e Projetos para os Audiovisuais e Artes do Espetáculo
013	Projetos de Coro Geral
014	Orquestra Sinfónica da ESMAE
015	NIMAE – Unidade de Investigação em Música, Artes e Espetáculo
016	Semana PTM
017	Made in ESMAE
018	Pós-graduação em Teatro e Comunidade
019	Projetos de Coro Jazz
020	Pós-graduação em Direção de Orquestra
021	Camerata de Cordas
022	Semana Aberta do Jazz
023	Rampa Jazz
024	Orquestra de Saxofones
025	Orquestra de Jazz da ESMAE
026	Camerata Novnorte
027	Café Concerto
028	Ensemble ID
029	Euroclassical
030	XIII Curso Internacional de Musica Antiga do Porto
031	Masterclasses de Instrumentos
032	HARMOS CLASSICAL
033	HARMOS PLURAL
034	Projetos internacionais
035	Projetos de Produção e Recursos de Iluminação



V ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO

V.I ENQUADRAMENTO DA ESTRUTURA FINANCEIRA

A ESMAE estatutariamente não tem autonomia financeira, contudo tem autonomia administrativa. A sua estrutura compreende um Secretário encarregue da gestão Financeira, uma Contabilidade (com dois Assistentes Técnicos). Relativamente aos serviços de Tesouraria, a ESMAE está dependente dos serviços centrais do IPP.

V.II METODOLOGIA

Na preparação do Plano de Atividades somos confrontados com o exercício de ajustar a produção das atividades da ESMAE face à dotação orçamental do estado e ao encaixe oriundo da coleta de propinas e emolumentos.

Observados os constrangimentos orçamentais, preparamos um trabalho exaustivo sobre a previsão possível destas atividades, não inibindo a possibilidade de evidenciar resultados discordantes entre o real e o irreal do nosso quotidiano.

Chamamos particularmente a atenção para os Quadros e Anexos que elaboramos. Estes correspondem exclusivamente à Previsão Orçamental apresentada em Agosto e não refletem o que agora expressamos nas Fichas de Atividades.

A diferença de valores estimados nas Fichas de Atividades e na Previsão Orçamental é no montante de 1.724.301.95€.

V.III PRESSUPOSTOS BASE

Pressupõe-se que a dotação orçamental comporte as necessidades estruturais relativas ao pagamento de salários do Pessoal Docente, Não Docente e demais encargos com infraestruturas, não esquecendo o investimento em manutenção do equipamento tecnológico e instrumental.

A
L
H
D

V.IV MODELO DE FINANCIAMENTO

A ESMAE é financiada através do Orçamento de Estado e através de receitas próprias provenientes de propinas e de prestações de serviços.

A ESMAE é também financiada pelo plano de Aceleração Artística do Banco Santander.

Destaca-se deste exercício a necessidade da aplicação da Fórmula de Financiamento de 2013 para o cálculo do financiamento das instituições de ensino superior, que não tem vindo a ser executada.



VI ORÇAMENTO – ANÁLISE

Para mais fácil análise, em anexo remete-se mapa resumo da receita e da despesa.

CONCLUSÕES

O exercício apresentado neste documento revela um esforço no sentido da confrontação entre a vasta atividade que uma escola de artes, naturalmente, desenvolve e a realidade de uma dotação orçamental insuficiente que estrangula, não só a missão da ESMAE, como a necessidade vital da apresentação ao público da imensa atividade dos seus cursos e a garantia de um mapa de pessoal capaz de assegurar o seu normal funcionamento.

Conclui-se que esta nova ferramenta permite um conhecimento mais alargado da realidade da escola promovendo o desenvolvimento de mecanismos de controlo das despesas no estabelecimento das prioridades das atividades. Serve também como ferramenta para a prova cabal que a dotação orçamental não está ajustada à realidade da ESMAE e, através dos factos, argumentar perante a tutela da necessidade absoluta de um reajustamento do modelo de financiamento.

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

ANEXOS

ANEXO 1 – ORÇAMENTO POR UNIDADE | ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – 2016

RCE	2016 (EXECUÇÃO A JULHO)	2016 ORÇ INICIAL	VAR. %
RECEITA			
04 Taxas, multas e outras penalidades			
0401 Taxas	623 503,65 €	707 291,00 €	
0402 Multas e outras penalidades	992,71 €	5 000,00 €	
05 Rendimentos de propriedades			
06 Transferências correntes			
0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00 €	0,00 €	
0602 Sociedades financeiras	96 100,00 €	90 000,00 €	
0603 Administração Central	2 923 189,18 €	3 999 435,00 €	
0605 Administração Local			
0606 Segurança Social			
0607 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	30 000,00 €	
0608 Famílias			
0609 Resto do Mundo	0,00 €	140 000,00 €	
07 Vendas de bens e serviços correntes			
0701 Vendas de bens	0,00 €	80 000,00 €	
0702 Serviços	64 696,50 €	190 000,00 €	
08 Outras Receitas correntes			
	122,95 €	10 000,00 €	
09 Receitas de Capital			
10 Transferências de Capital			
1003 Administração Central			
1007 Instituições sem fins lucrativos			
1009 Resto do Mundo			



15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	0,00 €	5 000,00 €
TOTAL DA RECEITA	3 709 604,99 €	5 256 726,00 €
DESPESA		
01 Despesas com o Pessoal		
0101 Remunerações certas e permanentes	2 337 336,13 €	3 550 102,00 €
0102 Abonos variáveis ou eventuais	8 537,60 €	24 648,00 €
0103 Segurança Social	539 204,79 €	826 019,00 €
02 Aquisição de bens e serviços		
0201 Aquisição de bens	3 926,23 €	40 900,00 €
0202 Aquisição de serviços	364 930,72 €	731 121,00 €
04 Transferências correntes		
	12 673,40 €	8 789,00 €
06 Outras despesas correntes		
	7 818,87 €	38 147,00 €
07 Aquisição de bens de capital		
	350,00 €	37 000,00 €
TOTAL DA DESPESA	3 274 777,74	5 256 726

ANEXOS 2

Ver documentos em anexo.

Balancete Acumulado Despesa

Balancete Acumulado Receita

O Presidente da ESMAE



(Prof. António Augusto Aguiar)

O Vice-Presidente da ESMAE




(Prof. Mário Azevedo)

O Vice-Presidente da ESMAE



(Prof. Marco Conceição)

O Vice-Presidente da ESMAE



(Prof. Rui Damas)

